



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 434/2025

**TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

Faz público que, nos termos do despacho 28/PR/2025-2029 e no uso da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 38.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deleguei no senhor Chefe de Unidade de Contratação e Património, Manuel Pires dos Santos, a representação do Município nas reuniões dos Condomínios onde exista(m) fração(ções) integrada(as) no património do município ou sob administração municipal, mediante convocatória, sujeitando a ratificação das despesas não ordinárias submetidas à ordem de trabalhos.

A presente delegação é válida pelo período de um ano.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

